

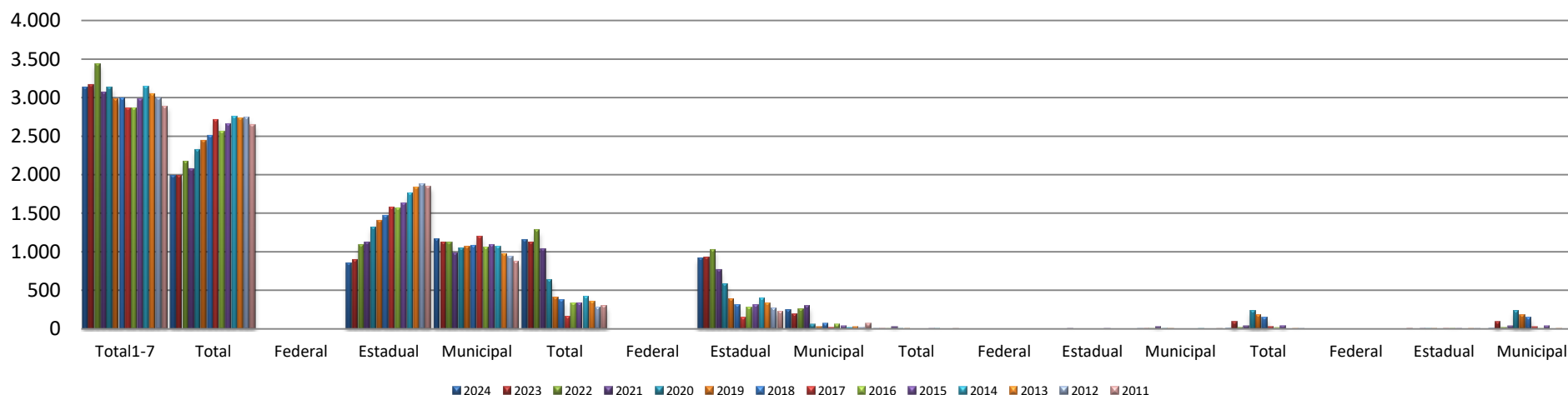
Secretaria da Educação

2.20 – Número de Docentes do Ensino Fundamental Regular na Rede Pública, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2024-2007

	Número de Docentes do Ensino Fundamental na Rede Pública																
	Total1-7	Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa ⁸⁻⁹															
		Concursado/efetivo/estável				Contrato Temporário				Contrato terceirizado				Contrato CLT			
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal
2024	3.128	1.981	0	842	1.161	1.145	0	909	240	5	0	0	5	8	0	0	8
2023	3.156	1.976	-	884	1.114	1.110	-	922	188	3	-	-	3	89	-	3	86
2022	3.428	2.160	-	1.081	1.110	1.273	-	1.025	252	4	-	-	4	14	-	-	14
2021	3.068	2.071	-	1.114	983	1.036	-	759	287	24	-	1	23	32	-	3	29
2020	3.124	2.317	-	1.308	1.037	632	-	582	51	2	-	-	2	234	-	2	232
2019	2.975	2.438	-	1.405	1.066	406	-	382	24	2	-	-	2	174	-	1	173
2018	2.989	2.502	-	1.467	1.074	373	-	306	67	-	-	-	-	143	-	-	143
2017	2.861	2.706	-	1.564	1.198	160	-	142	18	-	-	-	-	25	-	1	24
2016	2.861	2.552	-	1.557	1.050	327	-	275	54	-	-	-	-	10	-	7	3
2015	2.975	2.653	-	1.623	1.085	330	-	298	32	1	-	1	-	35	-	2	33
2014	3.135	2.751	-	1.756	1.058	410	-	395	16	1	-	-	1	-	-	-	-
2013	3.050	2.724	-	1.835	968	357	-	334	23	-	-	-	-	4	-	1	3
2012	2.985	2.738	-	1.878	930	275	-	264	13	-	-	-	-	2	-	2	-
2011	2.887	2.641	-	1.839	863	289	-	222	67	1	-	-	1	-	-	-	-

Sumário

2.20 - Número de Docentes do Ensino Fundamental Regular, por Situação Funcional - 2024-2007



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2007-2024

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de um vínculo funcional/dependência administrativa.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes que atuam em turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Multietapa, em turmas Multi e Correção de Fluxo.

8 - Os docentes são contados somente uma vez em cada vínculo funcional/dependência administrativa, independente de atuarem em mais de um deles.

9 - Consideram-se os docentes da rede pública de ensino.

10 - O número de docentes do Ensino Regular considera também os docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas.